



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 239/2021

De: 17 de Junho de 2021

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Milton Antonio de Castro** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Milton Antonio de Castro** inscrito no CPF: 270.297.941-68 e matrícula nº 52 lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, conforme Atestado Médico de 60 (sessenta) dias emitido pelo Dr. Marcelo Lobo P. Leite CRM-MT 5218.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 27/05/2021 a 10/06/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 11/06/2021 até a cessação do afastamento para benefício por incapacidade fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Junho de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal